



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica**

**RETIFICAÇÃO I DA CHAMADA INTERNA UFOPA PARA ESTRUTURAÇÃO  
DE PROPOSTAS – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025**

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) convoca a comunidade científica a participar da estruturação e elaboração de propostas para a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025**.

O edital FINEP "Identidade Brasil" visa apoiar a infraestrutura e serviços para a recuperação, preservação, digitalização e difusão de acervos científicos, históricos e culturais.

**1. Foco e Prioridade da Seleção Interna**

O principal objetivo desta Chamada Interna é garantir a submissão de uma proposta para cada grupo temático da chamada Finep.

A **prioridade** será concedida aos Coordenadores de Projetos que se enquadrem nos seguintes critérios:

- Propostas que foram **aprovadas e classificadas** no mérito técnico e científico em chamadas públicas anteriores da FINEP Acervos, mas que **não foram contempladas/contratadas devido à limitação orçamentária** (aprovação *sem* recurso garantido), mas que demonstrem a **capacidade e a viabilidade de melhorias e refinamentos** (ajustes de escopo, orçamento, plano de trabalho e adequação às novas regras) para se tornarem mais competitivos e alinhados com os objetivos específicos da Chamada FINEP "Identidade Brasil 2025" (Recuperação e Preservação de Acervos).
- Propostas de projetos que foram apresentados ao Banco de Projetos da Proppit com projeto compatível com o edital.

**2. Restrições de Participação**

**2.1. Restrição Institucional (Conforme Edital FINEP)**

A UFOPA, como Instituição Executora, poderá participar de **apenas uma única proposta em cada Grupo Temático**.

- **Grupo Temático 1: ACERVOS CIENTÍFICOS.**
- **Grupo Temático 2: ACERVOS HISTÓRICOS E CULTURAIS.**

**2.2. Restrição Interna (Conforme Diretriz da PROPPIT)**

- Pesquisadores que já possuem propostas Finep aprovadas e financiadas pela instituição nos últimos 3 anos da assinatura do acordo não poderão participar como coordenadores das propostas.



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica**

**3. Limites de Recursos e Despesas Elegíveis**

**3.1. Valor Solicitado à FINEP (Recursos Não Reembolsáveis)**

- **Valor Mínimo** por proposta: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- **Valor Máximo** por proposta: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**3.2. Despesas Apoiáveis (Recursos da FINEP)**

<b>Categoria</b>	<b>Descrição (Exemplos)</b>	<b>Observações</b>
<b>Capital</b>	Equipamentos e Materiais Permanentes (nacionais ou importados). Veículos (terrestres, aéreos e/ou embarcações) <b>exclusivamente</b> para projetos de itinerância.	Despesas de licenciamento de veículos são vedadas.
<b>Pequenas Adaptações</b> (Capital/Corrente)	Serviços de reparo/revisão em pisos/paredes, instalações elétricas/hidráulicas, readequação de <i>layout</i> , acessibilidade arquitetônica (rampas, plataformas).	Limite máximo: <b>15% do valor total da proposta.</b>
<b>Corrente</b>	Material de Consumo. Serviços de Terceiros - PJ (Restauração, digitalização, implementação de plataformas digitais, licenciamento de <i>software</i> , ações de prevenção de riscos).	DOACI (Despesas Operacionais de Caráter Indivisível) limitadas a <b>5% do valor solicitado</b> à Finep.

**3.3. Despesas Vedadas (Não Apoiáveis pela FINEP)**

- Pagamento de **Pessoal** (exceto como contrapartida financeira).
- **Bolsas** de pesquisa.
- **Diárias e Passagens.**
- Serviços de Terceiros – **Pessoa Física.**
- **Obras Complexas** (valor acima de R\$ 376.353,48).

**4. Documentação e Cronograma**

Documentos Necessários para Manifestação de Interesse (Enviar à Diretoria de Pesquisa/Proppit):

- a) **Ofício de Manifestação de Interesse:** Indicando o título do projeto original e a Chamada FINEP anterior.
- b) **Comprovação de Aprovação/Não Contratação:** Cópia da comunicação oficial da FINEP que ateste a **aprovação de mérito** do projeto e a **não contratação por limite orçamentário.**



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica**

- c) **Proposta Original** (submetida à FINEP).
- d) **Plano de Readequação (Máximo 2 páginas):** Detalhamento das principais melhorias e ajustes que serão feitos na proposta para a nova submissão.
- e) **Se for proposta aprovada no Banco de Projetos da Proppit,** deve-se encaminhar os mesmos documentos descritos nos itens a, b, c e d.

**5. Cronograma**

<b>Fase</b>	<b>Prazo Interno</b>	<b>Prazo FINEP (Edital)</b>
<b>Publicação da chamada interna</b>	17/11/2025	
<b>Impugnação da chamada</b>	17 18/11/2025	e
<b>Manifestação de Interesse e Pré-Projeto</b>	19 02/12/2025	a -
<b>Reunião de alinhamento com os interessados</b>	04/12/2025	
<b>Reunião com a primeira prévia para ajustes</b>	17/12/2025	
<b>Reunião com a segunda versão para ajustes</b>	07/01/2025	
<b>Término do Prazo para Envio do Cadastro na Plataforma FINEP</b>	08/01/2026	12/01/2026 às 17h
<b>Deliberação sobre as propostas</b>	28/01/2026	
<b>Término do Prazo para Envio da Proposta na Plataforma FINEP</b>	19/02/2026	26/02/2026 às 17h

Para consultas detalhadas sobre o edital completo da FINEP, incluindo critérios de elegibilidade de itens (como equipamentos, serviços de terceiros, e adaptações físicas sem complexidade técnica), as áreas temáticas e o valor máximo por proposta, consulte o texto integral da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025**. Disponível neste link: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/763>

**6. Inscrição**

Para manifestar interesse e tirar dúvidas sobre a estruturação e apoio à submissão, favor contatar: [diretoria.pesquisa@ufopa.edu.br](mailto:diretoria.pesquisa@ufopa.edu.br) com o link do perfil do Web of Science com o H-index (obrigatório).

**7. Informações relevantes**



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica**

A Comissão que fará as solicitações de ajustes será composta pela Vice-reitora da Ufopa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, Diretor de Pesquisa, Representante da Sinfra, Representante do Ctic.  
Os casos omissos serão julgados pela Comissão.

Santarém (PA), 28 de novembro de 2025.

Profa. Kelly Christina Ferreira Castro  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica

Prof. Bruno B. Batista  
Diretor de Pesquisa